



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA**

AIANNE RAFAELLA DANTAS DE MEDEIROS

**MONITORAMENTO INFORMACIONAL E GESTÃO DA INFORMAÇÃO: análise
comparativa de Organizações Internacionais de Direitos Humanos**

NATAL/RN

2018

AIANNE RAFAELLA DANTAS DE MEDEIROS

**MONITORAMENTO INFORMACIONAL E GESTÃO DA INFORMAÇÃO: análise
comparativa de Organizações Internacionais de Direitos Humanos**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de graduação em Biblioteconomia, do Departamento de Ciência da Informação (DECIN) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), como requisito para obtenção do título de Bacharel em Biblioteconomia.

Orientador: Prof. Dr. Pedro Alves Barbosa Neto.

NATAL/RN

2018

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
Sistema de Bibliotecas - SISBI

Catálogo de Publicação na Fonte. UFRN - Biblioteca Setorial do Centro Ciências Sociais Aplicadas - CCSA

Medeiros, Aianne Rafaella Dantas de.

Monitoramento informacional e Gestão da Informação : análise comparativa de Organizações Internacionais de Direitos Humanos / Aianne Rafaella Dantas de Medeiros. - 2018.

54f.: il.

Monografia (Graduação em Biblioteconomia) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Departamento de Ciência da Informação. Natal, RN, 2018.

Orientador: Prof. Dr. Pedro Alves Barbosa Neto.

1. Gestão da Informação - Monografia. 2. Direitos Humanos - Monografia. 3. Ciência da Informação - Monografia. I. Barbosa Neto, Pedro Alves. II. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. III. Título.

Elaborado por Eliane Leal Duarte - CRB-15/355

AIANNE RAFAELLA DANTAS DE MEDEIROS

MONITORAMENTO INFORMACIONAL E GESTÃO DA INFORMAÇÃO: análise comparativa de Organizações Internacionais de Direitos Humanos

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de graduação em Biblioteconomia, do Departamento de Ciência da Informação (DECIM) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), como requisito para obtenção do título de Bacharel em Biblioteconomia.

Orientador: Prof. Dr. Pedro Alves Barbosa Neto.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado e aprovado em 25/06/2018 pela seguinte Banca Examinadora:

BANCA EXAMINADORA

Pedro Alves Barbosa Neto, Dr. – Orientador
Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Andrea Vasconcelos Carvalho, Dra. – (Examinadora 1)
Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Ana Claudia Ribeiro, MSc. – (Examinadora 2)
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

NATAL/RN

2018

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus que trilhou meu caminho de modo impecável.

À minha mãe, a quem devo todo amor e carinho desse mundo por ter acreditado que eu conseguiria sempre.

À minha avó Salete e em memória do meu avô Armando, que me acolheram quando eu ainda nem sabia falar o quanto os amava e, mesmo assim, cuidaram de mim como se eu fosse sua própria criação.

À Giti, a quem amo de maneira imensurável por toda ingenuidade e luz que emana nesse mundo, dando sentido a minha existência.

Aos meus tios que, como irmãos, sempre me incentivaram e apoiaram.

Ao meu padrinho Aduino Guerra Filho, a quem admirei desde pequena pela sapiência e dedicação às ciências humanas.

Enfim, à minha família, pelo apoio e aconchego nos momentos difíceis.

Agradeço ainda aos meus amigos: Filipe, o que tenho de mais próximo a um irmão e a Lucas que também compartilha comigo não só o apartamento, mas as vidas, as adversidades e obstáculos. À Efigênia e Leticia, o meu complemento, sem vocês seria tudo mais difícil. À Evelylyn, que além de dividir o quarto por meses, ainda divide ideias e aflições, além de boas histórias. À Luana, companheira de intercâmbio. À Sarah por Livia e a Cintia por Maria, que além de tudo não me deixou desanimar em nenhum momento, as amo em dobro. Igualmente, agradeço ao meu amigo e namorado Gabriel, que chegou no momento certo e não desiste de me fazer feliz. Ainda à Ilona, Afonso e João Pedro por acreditarem, apoiarem e compartilharem a rotina.

Agradeço aos professores, em especial ao meu professor orientador Pedro Barbosa Neto, que além da sala de aula, me incentivou à iniciação científica e com maestria ensinou valores importantíssimos na academia. Também ao professor Makários que mostrou tantos outros sentidos na Biblioteconomia. À Ithalo, meu estimado primo e também a Kaline e Eusébia que foram os primeiros bibliotecários e mestres com os quais tive contato. À Diretora do CCSA, Maria Arlete, pela confiança nos tempos de Seminário de Pesquisa. À Leda, pelo exemplo de profissional e competência. À Larissa, uma bibliotecária incrível que muito admiro. À Ana Cláudia, bibliotecária do estágio supervisionado na ESMARN. Aos colegas que me

acompanharam nas rotinas de estágio e que tive imenso prazer de conviver ao longo desses anos: Noely, Dulce, Priscila, Alexandre, Marcelo, Anderson, Bruno, Cleiton, João Victor.

Agradeço também aos amigos da Biblioteconomia: À Rayanny pela fundamental companhia, pelos abraços e por “segurar a barra”. À Tânia, melhor mãe postiça, pelo acolhimento. Aos amigos também dos outros períodos, à Juliana que não quer sambar. À Judson, colega de pesquisa, a quem tenho imensa admiração, uma das pessoas que ainda me fazem acreditar na humanidade. À Lucas, meu primo, melhor amigo e sócio da vida. À Magaly e Arthur por me darem abrigo numa turma de desconhecidos. À Melissa pela gentileza e sorriso. À Alexandre, colega de trabalhos. À Laura, que não faz Biblioteconomia, mas que sabe mais do que muitos, meu obrigada pelos conselhos e pela sinceridade no cotidiano. E a tantos outros que fizeram dos meus dias mais leves. Ainda as minhas meninas da Medicina Veterinária, Karol e Bia, que não só acreditaram, mas que seguraram a minha mão nesta reta final, vocês são incríveis; a Giovana que deu um *up* nesses últimos momentos, a Adônis que me presenteou com sua motivação e riso.

“É engraçado a força que as coisas parecem ter quando elas precisam acontecer...”

João do Vale

RESUMO

Os mecanismos inerentes a Ciência da Informação como a coleta, organização, análise de dados, além da produção de dados estatísticos, fluxos de informação e gestão da informação e do conhecimento são imprescindíveis para a manutenção das organizações de modo geral. À vista disso, a presente pesquisa tem como objetivo investigar, por meio de uma análise comparativa, os processos de trabalhos empreendidos pelas Organizações Internacionais de Direitos Humanos na perspectiva da Gestão da Informação e do Conhecimento, a partir da elaboração de fluxogramas acerca de seus modelos de processos de controle e monitoramento de convenções de âmbito internacional. Para tanto, empreendeu-se revisão bibliográfica na literatura da Ciência da Informação em busca do aparato científico necessário à delimitação da análise dos referidos processos, além de uma pesquisa exploratória que teve como técnica de coleta de dados a pesquisa documental, utilizando como principais recursos os ambientes informacionais oficiais das Organizações Internacionais de Direitos Humanos. Estabeleceu-se, portanto, uma amostra de três organizações sendo elas de âmbito global, que são a Organização das Nações Unidas, Organização Internacional do Trabalho e a Organização Internacional da Migração. Os resultados mostraram inúmeras semelhanças e divergências quanto aos fluxos e processos informacionais desempenhados por tais organizações.

Palavras-chave: Gestão da Informação. Direitos Humanos. Ciência da Informação.

ABSTRACT

The mechanisms inherent to the Science of Information like the gathering, the organization, the creation and analysis of statistic data, the flow and management of information and knowledge are indispensable for the maintenance of the general organization. Therefore, the present research aims to investigate, by a comparative analysis, the processes of works done by the International Organization of Human Rights on the perspective of Management of Information and Knowledge, from the elaboration of information flows on the patterns of control and monitoring programs of international conventions. For that it was done a literature review of Information Science, searching for the scientific apparatus needed for delimiting the analysis of the processes, in addition to an exploratory research which the data collection technique used was documental search, using as main recourse the official informational environment of the International Organization of Human Rights. It was set, therefore, a sample of three international organizations: United Nations, International Labour Organization, and International Organization for Migration. The results showed innumerable similarities and differences on the information flows and informational processes used on those organizations.

Keywords: Information management. Human Rights. Information Science.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Modelo processual de administração da informação.....	255
Fluxograma 1 - Fluxo informacional do processo de monitoramento de implementação de convenções internacionais da ONU	411
Fluxograma 2 – Fluxo informacional do processo de monitoramento de implementação de Convenções Internacionais da OIT	444
Quadro 1 – Tipologias e suportes de informação cabíveis de gerência pelo sistema MIDAS.....	466
Quadro 2 – Características de monitoramento das organizações internacionais de direitos humanos.....	488

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ECOSOC	Conselho Econômico e Social
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OIM	Organização Internacional da Migração
ONU	Organização das Nações Unidas
MIDAS	Sistema Informacional de Gestão de Fronteiras
NORMLEX	Sistema Informacional da Organização Internacional do Trabalho
PICMME	Comitê Intergovernamental Provisório para a Circulação dos Migrantes Da Europa
SCPF	Comitê Permanente de Programas e Finanças

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 O SISTEMA GLOBAL DE PROTEÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.....	17
3 A DIMENSÃO DA INFORMAÇÃO NA ESFERA DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS	20
3.1 A informação nas Organizações.....	20
3.2 A informação nas organizações para tomada de decisão.....	22
3.3 Fluxos de informação nas Organizações de acordo com Choo (2003).....	24
4 OS PROCESSOS DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE CONVENÇÕES INTERNACIONAIS	27
5 ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS	30
5.1 Organização das Nações Unidas (ONU).....	30
5.2 Organização Internacional do Trabalho (OIT).....	32
5.3 Organização Internacional da Migração (OIM).....	34
6 PERCURSO METODOLÓGICO	37
7 DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	39
7.1 Procedimentos de monitoramento da ONU	39
7.2 Procedimentos de monitoramento da OIT	42
7.3 Procedimentos de monitoramento da OIM	45
7.4 Comparativo dos procedimentos das Organizações Internacionais de Direitos Humanos.....	47
7.5 Correlação com o modelo de Gestão da Informação de Choo (2003)	49
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	51
REFERÊNCIAS.....	53

1 INTRODUÇÃO

A história dos Direitos Humanos surge em meio a conflitos entre Homem e sociedade. Mediante tais antagonismos foi inevitável que levasse bastante tempo até que adventos como a escravidão, colonialismo e, subsequentemente, o fascismo pudessem ser postos como condições antagônicas à perspectiva dos Direitos Humanos.

Por conseguinte, já com a ideia pressupostamente definida do que seriam os Direitos Humanos, em 10 de dezembro de 1948, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou por unanimidade a Declaração Universal dos Direitos do Homem, de modo a idealizar como seriam as suas principais utilizações, foram, portanto, implantadas diversas formas para assegurar a proteção e garantia aos direitos fundamentais dos homens.

Entre as possíveis composições de um sistema político, que pudesse garantir tais direitos fundamentais, estão as Organizações Internacionais que são formadas por Estados que se reúnem a fim de construir uma entidade detentora de personalidade jurídica de Direito Internacional. Essas organizações surgiram em meio a várias prerrogativas que justificam os objetivos de atuação das Organizações. Por atenderem solicitações de diversas partes do mundo, a demanda informacional que rege essas organizações é enorme e, pelo nível de relevância mundial, podem causar grande impacto na sociedade.

Dessas inúmeras organizações internacionais, prevalecem aquelas que protegem os direitos humanos como liberdade básica para todos os indivíduos e abordam esse tema de diversas formas, assim como seu conceito está veementemente ligado à ideia de liberdade de pensamento, de expressão e de igualdade perante a lei.

Da necessidade de promover os direitos humanos em meio internacional surgem os tratados, acordos, protocolos, memorandos e convenções que são instrumentos legitimadores das intenções de relacionamento entre os homens, mediante garantias que possam ser aplicáveis nesse âmbito.

Nesse sentido, as Convenções Internacionais foram elaboradas após a Declaração Universal de 1948, na intenção de transformá-las em instrumentos que

pudessem influir no modo de vida dos homens a respeito da garantia de bens, ampliando a quantidade de valores considerados como Direito dos homens.

Para que as convenções internacionais sejam bem-sucedidas, existem os processos de implementação, de monitoramento e controle que visam avançar o desenrolar-se dos procedimentos necessários que dão seguimento as convenções e, em decurso, emergem uma sequência de mecanismos e ferramentas que auxiliam no monitoramento dessas convenções.

Sendo assim, entre as várias Organizações Internacionais que lidam com a garantia dos direitos humanos e seguem métodos diversos para monitoramento das convenções, podem ser citadas a Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Organização Internacional da Migração (OIM).

Cada uma dessas Organizações Internacionais segue seus próprios padrões e normas de trabalho a fim de melhor adequar à demanda informacional que advém dos fluxos informacionais oriundos de suas estratégias de monitoramento e que, em sua maioria, resultam em documentos publicados nos seus portais oficiais, após os meios de processamento dos dados de relatórios de cada Estado-membro.

Diante dessa perspectiva, surge o seguinte questionamento: Como os processos de monitoramento e controle de convenções internacionais utilizam a gestão da informação para lidar com a grande dimensão informacional que os circundam?

De tal maneira, será objetivado comparar os sistemas procedimentais de monitoramento e controle e padrões de trabalho das organizações; evidenciar os fluxos informacionais envolvidos nos sistemas de monitoramento, além de analisar a partir da pesquisa como está sendo utilizada a gestão da informação em função do monitoramento de convenções internacionais de direitos humanos.

Para a análise desses dados, subte-se que as estratégias utilizadas estão correlacionadas à Ciência da Informação (CI), no sentido de que as ferramentas e técnicas que envolvem a gestão da informação, gestão de banco de dados, gestão do conhecimento, análise de dados, produção de dados estatísticos, fluxos de informação, além de gestão de sistemas de informação são temáticas típicas da CI.

Inúmeras pesquisas no âmbito da CI trabalham no intuito de resolver questões relacionadas aos direitos humanos. Uma vez que ferramentas e

compostos teóricos, que foram e estão sendo desenvolvidas nesse campo estão diretamente relacionadas às investigações e observações que permitem lidar na prática com complexidades exigidas pela pesquisa, a fim de alcançar resultados que permitam comensurar a profundidade, sob a perspectiva analítica, da dimensão da informação nos contextos das Organizações Internacionais de Direitos Humanos.¹

Do ponto de vista da interdisciplinaridade, esta pesquisa busca estabelecer uma conexão entre várias áreas do conhecimento, isto por que enquanto a Ciência da Informação, em sua base, utiliza mecanismos que envolvem estratégias ligadas à Gestão da Informação e Análise da Informação, à Sociologia que, por sua vez, se ocupa em estudar os aspectos do funcionamento da sociedade humana e, por isto, é estreitamente associada ao Direito, afinal este tem o propósito de exercer o papel como regulamentador das normas jurídicas no intuito de determinar padrões sociais a serem seguidos, servindo de instrumento para gerar a paz e harmonia nas diversas modalidades de relações sociais.

Além disso, o presente trabalho envolve ainda as Relações Internacionais, levando em consideração os vínculos estabelecidos entre os povos, nações, organizações, analisando a configuração sistemática entre suas relações políticas, econômicas e sociais que envolvem os diversos países que compõem as Organizações Internacionais.

Nesse contexto, o presente trabalho se apresenta em oito seções, sendo este primeiro introdutório. Já em seu segundo tópico, o estudo se destina a fazer uma análise da trajetória histórica do processo de internacionalização dos Direitos Humanos, a partir do seu sistema global de proteção e regulamentação.

Num terceiro momento, é discutida a dimensão da informação na esfera das organizações internacionais de Direitos Humanos, especificando a informação para tomada de decisão e também o fluxo de informação nas organizações, respaldando-se em Choo (2003).

No quarto capítulo será possível verificar os pormenores quanto aos processos de controle e monitoramento e o esforço para assegurar o cumprimento das Convenções Internacionais, descrevendo os dados que se fazem necessários para melhor entender quem são os atores e como se elabora o processo de controle e monitoramento.

¹ Para mais informações consultar BARBOSA NETO (2015a; 2015b); FROTA (2007).

Em continuidade, na quinta seção, o trabalho visa ainda investigar as principais características, tanto históricas quanto sociais, políticas e administrativas das organizações internacionais selecionadas para a amostra.

Já o sexto capítulo resultou-se do percurso metodológico aplicado à pesquisa, ao passo que o sétimo capítulo encaminha-se a expor a discussão e análise dos resultados referentes aos procedimentos de monitoramento exercidos pelas organizações internacionais e suas nuances. Por último, no oitavo capítulo, são apresentadas as considerações finais da pesquisa.

2 O SISTEMA GLOBAL DE PROTEÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Para melhor compreender o surgimento do sistema global de proteção e regulamentação dos Direitos Humanos, faz-se necessário entender que,

O marco histórico no processo de internacionalização dos direitos humanos se dá em 10 de dezembro de 1948, quando a Assembleia Geral das Nações Unidas aprova, sem nenhum voto contrário, a Declaração Universal dos Direitos do Homem; cabendo também aludir que, segundo a doutrina, esse documento serve de base para o reconhecimento como sujeito de direitos na órbita internacional. (TRINDADE, 2002, p. 6 apud GORCZEVSKI; DIAS, 2012, p. 245)

O sistema global de proteção e regulamentação dos direitos humanos é formado por um conjunto de organizações internacionais de direitos humanos e tratados internacionais estabelecidos entre seus Estados-membros.

A internacionalização dessas organizações e tratados emergiu após uma série de acontecimentos desmembrados das guerras mundiais do século XX, mais especificamente da Segunda Guerra Mundial, dado que demonstraram a grande capacidade de destruição do ser humano. De tal maneira, a insegurança deixada pela violência e hostilidade desses acontecimentos abriu caminho para edificar o conceito de Direitos Humanos e com isso construir mecanismos de proteção, como assegura Cançado Trindade (2003).

A noção de direitos inerentes à pessoa humana encontra expressão, ao longo da história, em regiões e épocas distintas. A formulação jurídica desta noção, no plano internacional, é, no entanto, historicamente recente, articulando-se nos últimos cinquenta e cinco anos, mormente a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. As raízes do que hoje entendemos por proteção internacional dos direitos humanos remontam, contudo, a movimentos sociais e políticos, correntes filosóficas, e doutrinas jurídicas distintos, que floresceram ao longo de vários séculos em diferentes regiões do mundo. (TRINDADE, 2003, p.33)

Em seu preâmbulo, a Declaração Universal de Direitos Humanos (1948), documento que assegura o princípio da indivisibilidade dos direitos humanos, constitui:

Considerando que é essencial encorajar o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações; Considerando que os Estados membros se comprometeram a promover, em cooperação com a Organização das Nações Unidas, o respeito universal e efetivo dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais. (DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS, p. 2, 1948)

As Organizações Internacionais podem ser caracterizadas, segundo seus objetivos, em três categorias principais, são elas:

[1] *Organizações para fins específicos*. Há inúmeras organizações que se constituíram em função de um único objetivo. Elas podem agrupar Estados de uma só região ou de todas as partes do mundo, mas apresentam sempre como característica um objetivo limitado a determinado assunto [...]. [2] *Organizações regionais de fins amplos*. Essas organizações têm como característica fundamental a circunstância de só agruparem Estados de determinada região do mundo. Seus objetivos não são limitados a questões econômicas, militares, jurídicas ou de qualquer outra natureza específica. Em lugar disso, têm competência para conhecer de todos os assuntos que possam interessar aos Estados a ela pertencentes e trabalham a favor da convivência harmônica e do progresso uniforme desses mesmos Estados [...]. [3] *Organizações de vocação universal*. Estas, sem dúvida alguma, são as de maior importância, porque pretendem reunir todos os Estados do mundo e tratar de todos os assuntos que possam interessá-los. (DALLARI, 2013, p. 263)

Essas Organizações Internacionais são portadoras de personalidade jurídica internacional, visto que são criadas segundo a vontade estatal coletiva, no sentido de que “representam o encontro de interesses e aspirações da comunidade de Estados que compõem a organização. [...] Em definitivo a sua evolução e a eficácia de suas ações vinculam-se a atitudes individuais ou de grupos de Estados” (SEITENFUS, 2008, p. 61).

Tais Organizações se firmam “na determinação estatal pela força de um ato constitutivo” (PELLEGRINO, 2008, p. 460). Tal ato constitutivo se caracteriza como um Tratado Internacional, e “se apresenta como instrumento básico a delinear seus direitos e obrigações, além de outorgar suas competências” (SEITENFUS, 2008, p. 67). É por isto que “este modelo de associação entre Estados tem-se mostrado eficiente para o asseguramento de uma ordem mundial o quanto possível estável e profícua na manutenção da paz e da prosperidade mundial”. (PELLEGRINO, 2008, p. 460)

Para o alcance de um trabalho efetivo quanto a tais objetivos, é necessário que as Organizações desenvolvam competências específicas. Diante disso, destaca-se que:

A função primária das organizações internacionais é de natureza deliberativa, decorrente do encontro de informações e ideias que caracterizam o esforço coletivo internacional. Muito próximas das competências jurídicas exercidas pelos Estados, elas se apresentam como competências normativas, operacionais, de controle e outras semelhantes às competências de governo, denominadas impositivas (SEITENFUS, 2008, p. 67)

Ressalta-se que as Organizações Internacionais devem exercer, exclusivamente, as competências que foram instauradas em seus tratados constitutivos. Contudo, salienta-se que esses tratados podem ser interpretados, pelos juristas, tanto em caráter explícito quanto implícito.

Tratados internacionais podem ser definidos como documentos caracterizados como: “a) subjetivamente, que seja celebrado entre partes capazes de exercer o *ius tractuum* (*treaty-making power*); b) objetivamente, que tenha por fim a produção de efeitos jurídicos; c) sistematicamente, que a matéria do acordo seja regulada pelo direito internacional público” (PELLEGRINO, 2008, p. 131).

Os tratados internacionais são divididos basicamente em três categorias distintas: os tratados normativos, que estabelecem regras de direito; os tratados de aliança, que possuem caráter subjetivo e são direcionados ao estabelecimento de prestações recíprocas internacionais; e os tratados constitutivos, que dão origem aos fundamentos das organizações internacionais (PELLEGRINO, 2008).

O processo de elaboração de tratados internacionais é composto, geralmente, por “quatro fases subsequentes: a negociação, a redação, a assinatura e a ratificação (com exceção dos acordos em forma simplificada, para os quais a ratificação é dispensada)” (PELLEGRINO, 2008, p. 141).

Diante disto, é visto que as fases que constituem o processo de consolidação desses tratados lidam com fluxos de informação desde a sua primeira etapa até a etapa final, portanto, é neste sentido que o próximo capítulo irá discorrer acerca da dimensão da informação nas organizações internacionais de direitos humanos.

3 A DIMENSÃO DA INFORMAÇÃO NA ESFERA DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS

3.1 A informação nas Organizações

A informação vem conquistando espaço desde a época em que Gutenberg² inventou a imprensa, consolidando-se na Revolução Industrial³ e culminando na época atual, popularmente conhecida por Era da Informação e do Conhecimento. Desta forma, com o avanço das tecnologias, das novas ferramentas de compartilhamento e das mídias sociais, o volume de informação produzido tem sido especialmente mais disseminado entre as pessoas, fazendo com que exista um ambiente informacional praticamente impossível de se mensurar.

E as organizações por estarem inseridas nesse contexto informacional tão complexo, baseando-se em Silva (1986, p. 41)

[...] não são entidades abstratas que têm existência própria e independente da sociedade em que se situam. Elas possuem um conteúdo que é dado pelo modo de produção, mas, especificamente, pelas formas de cooperação existentes. Sua estrutura social é determinada pelas relações sociais de produção; estudá-las concretamente implica procurar entendê-las a partir da evolução das formas de cooperação.

Em função disso, as organizações vivem drásticas mudanças nos seus cenários neste momento, uma vez que a informação passou a desempenhar um papel fundamental em seus contextos. Por isto, é provável que seja notada, com normalidade, um aumento de questões que tendem a surgir diante de tantas problemáticas ainda desconhecidas quanto ao gerenciamento da informação nas organizações.

Percebido isso, se constata que estas organizações, onde os elementos considerados imprescindíveis são recursos, tanto de pessoas, financeiros ou de

² “GUTENBERG e a imprensa de há muito vêm sendo celebrados. Desde o século XVI a máquina impressora é descrita como tendo literalmente marcado uma época.” (BURKE, p. 173, 2002)

³ Foi na década de 50 que junto à revolução industrial ocorreu uma significativa ruptura no campo da ciência. É o início da chamada era pós-industrial, quando predominam “[...] os esforços (científicos, tecnológicos e políticos) no sentido de informatizar a sociedade” (CARVALHO; KANISKI, 2001, p. 34 apud Barbosa, 1986, p. 8)

materiais, além de tecnologias, produtos e serviços, e já utilizam a gestão da informação como componente primordial em suas unidades e setores para, junto às políticas organizacionais, proporcionarem aos procedimentos e demandas uma melhor sintonia entre suas deliberações.

O que se classifica aqui por Gestão da Informação é o “conjunto de atividades voltadas para a promoção do conhecimento organizacional, possibilitando que as organizações e seus colaboradores possam sempre se utilizar das melhores informações e dos melhores conhecimentos disponíveis” (ALVARENGA-NETO, 2005, p. 18), visando cumprir os objetivos da organização, sejam eles lucrativos, educacionais, religiosos, políticos, sociais, filantrópicos ou econômicos, e, conseqüentemente, maximizar suas habilidades para um contexto de competitividade.

Por este motivo, a informação vem se tornando, ao longo dos anos, um assunto de caráter fundamental em temas voltados à gestão das organizações, especialmente ao que se refere às áreas como tomada de decisão, difusão da inovação, atuação estratégica, pesquisa e desenvolvimento, recursos humanos, operações, entre outras.

Para melhor entender a inserção da informação nesse contexto organizacional, faz-se necessário conceituá-la. Com o objetivo de apresentar um conceito amplo, tem-se o seguinte:

A informação não se limita a dados coletados; na verdade a informação são dados coletados, organizados, ordenados, aos quais são atribuídos significados e contexto. Informação deve informar, enquanto os dados absolutamente não têm essa missão. Para que os dados se tornem úteis como informação a uma pessoa encarregada do processo decisório é preciso que sejam apresentados de tal forma que essa pessoa possa relacioná-los e atuar sobre eles. (MCGEE; PRUSAK, 1994, p. 23-24)

Lira (2008) assegura que “o objetivo da informação no âmbito empresarial é habilitar a empresa a alcançar seus objetivos pelo uso eficiente dos recursos disponíveis, que são representados por pessoas, tecnologia, capital e a própria informação”. (LIRA et al, 2008, p. 171)

É, portanto, por meio do uso adequado e eficiente da informação acerca do seu mercado, clientes, processos, sua tecnologia e até mesmo dos seus

concorrentes, que tanto grandes quanto pequenas organizações se destacam diante de inúmeras outras no meio competitivo.

Sendo assim, ao analisar a disposição da informação nas organizações é comum discernir que, agregada aos recursos disponíveis e ao conhecimento, ela se torna um componente essencial, considerando a sua aplicação prática na dinamicidade dos processos.

3.2 A informação nas organizações para tomada de decisão

Diversos teóricos vêm desenvolvendo e aprimorando os estudos sobre o processo decisório nas organizações desde, aproximadamente, a década de 70, sendo considerada como uma das áreas mais importantes no tocante à gestão organizacional.

A tomada de decisões é considerada uma das principais funções relativas ao planejamento, direção e controle, isto por que as organizações precisam de decisões acertadas e quase instantâneas na atualidade. Sendo assim, é importante, nesse cenário, a construção de modelos para melhor aplicação de métodos, estratégias e técnicas.

Por conseguinte, é possível afirmar que a informação surge como subsídio para construção desses modelos, sendo um recurso essencial, assim como diz Moresi (2000, p. 24) “o valor da informação é uma função do contexto da organização, da finalidade de utilização, do processo decisório e dos resultados das decisões”.

Logo, pode-se também ser estimado que a utilização de métodos e meios sejam necessários para extrair as informações essenciais às organizações, isto por que, é pressuposto que estas são fragmentos históricos e, portanto, são sujeitas a erros e equívocos cometidos até mesmo por ausência de informações, causando insegurança nas decisões.

Entretanto, o ambiente organizacional vem sofrendo drásticas mudanças nos seus setores e segmentos, sendo visível que essas organizações têm se dedicado na aplicação de técnicas de atualizações e aperfeiçoamentos para melhor efetuar a tomada de decisões com base nas informações geradas pelos seus processos. (BARBOSA, 2007)

Levando em consideração que,

[...] a informação é um componente intrínseco de quase tudo o que uma organização faz. Porém, sem uma clara compreensão dos processos organizacionais e humanos pelos quais a informação se transforma em percepção, conhecimento e ação, as organizações não são capazes de perceber a importância de suas fontes e tecnologias de informação. (CHOO, 2003, p. 27)

À vista disso, para que a informação possa auxiliar efetivamente no processo de tomada de decisão, é imprescindível que ela esteja composta de um conjunto de elementos onde se configurem os princípios de negócios desta organização, que juntamente à gestão da informação, possam fazer seu uso de maneira adequada.

Assim como diz Choo (2003), ainda existem inúmeras organizações que desconhecem a importância das suas fontes e tecnologias de informação, e por consequência, acabam não compreendendo que a informação é geradora de conhecimento, que se caracteriza como elemento fundamental para tomada de decisão em âmbito organizacional.

Diante disso, há de se falar sobre a importância do valor agregado à informação, uma vez que as organizações trabalham com grandes quantidades de dados brutos e se faz necessário que esses dados passem por um processo de gerenciamento da informação, onde são selecionados, analisados e transformados em conhecimento, no intuito de melhor inserir suas organizações num ambiente competitivo. (LIRA, 2008)

Deste modo, Choo (2003 apud VIEIRA, 2014, p. 551) evidencia que a união firmada entre as áreas de gestão da informação e do conhecimento “conduzem à construção de sentido, criação de conhecimento e tomada de decisão, elementos que se inter-relacionam com o ciclo de gestão da informação e faz com que ela seja processada com o propósito de reduzir ou evitar a incerteza e apoiar a tomada de decisão”.

Ou seja, a tomada de decisão precisa estar alinhada às necessidades informacionais da organização, que assim como diz Barbosa Neto (2013, p. 122) “estão vinculadas a fatores situacionais específicos, como, definição de objetivos, domínio de abrangência de determinada tarefa, controle das atividades, questões normativas, entre outros”.

De tal maneira, este pode ser um dos passos cruciais ao longo do caminho para destacar-se na competitividade e atingir a diferenciação da organização perante o mercado, além de aprimorar seus setores auxiliando na execução das boas práticas no caso das organizações, a depender de seus objetivos.

3.3 Fluxos de informação nas Organizações de acordo com Choo (2003)

Os fluxos informacionais são considerados como suportes nos processos que envolvem a tomada de decisão, assim como na elaboração dos produtos que passam a ser desenvolvidos pelas organizações, agregando informações que simplificam e caracterizam os seus objetivos, podendo ser um elemento de suma importância para representação dos processos organizacionais. (INOMATA, ARAÚJO, VARKARIS, 2015)

É, por isto, que os fluxos de informação devem possuir valor agregado, ou seja, a sua utilização deverá estar apresentada de tal maneira que mostre a real dinamicidade da organização em questão. Afinal, fluxos informacionais são, genuinamente, espelhos do que representam até mesmo a sociedade em sua máxima autenticidade, como pode se verificar: “os fluxos de capital, fluxos de informação, fluxos de tecnologia, fluxos de interação organizacional, fluxos de imagens, sons e símbolos”. (CASTELLS, 2005 apud INOMATA, ARAÚJO, VARKARIS, 2015, p. 205)

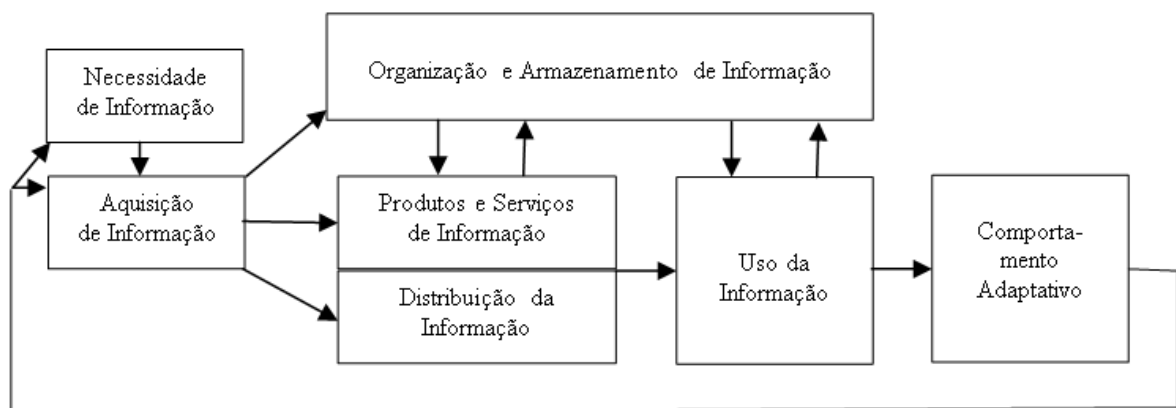
Sendo assim, é importante que estes fluxos sejam modelados para cada tipo de organização, visando sua missão e objetivos. Neste sentido, existem inúmeros estudos, recuperados facilmente na literatura, que indicam modelos para esses fluxos como: BARRETO, 2002; BEAL, 2007; CHOO, 2003; FORZA; SALVADOR, 2001; LEITÃO, 1985; LESCA; ALMEIDA, 1994; NAVARRO, 2000, que levam em consideração o contexto ambiental, informacional e organizacional, além de suas particularidades fundamentais.

Nesta perspectiva, é importante que as pesquisas que buscam evidenciar os fluxos informacionais de organizações a partir de investigações científicas, levem sempre em consideração que estes modelos, assim como muitos outros criados para diversas áreas do conhecimento, devem ser constituídos por meio de

adaptações que visem construí-los baseados em referências das próprias organizações que forneçam subsídios, permitindo o máximo de veracidade possível.

Em vista disso, o modelo elaborado por Choo (2003, p. 339) é visto como um ciclo onde um fluxo de informações contínuas é mantido “entre a criação de significado, a construção de conhecimento e a tomada de decisões” e considerando que cada etapa e seus resultados possam oferecer informações sobre determinado contexto e, por conseguinte, passem a ser utilizados nas demais fases do fluxo.

Figura 1 – Modelo processual de administração da informação



Fonte: Choo (2003, p. 404)

Analisando o fluxo evidenciado por Choo (2003, p. 404) é notório que o comportamento adaptativo é resultante da necessidade da informação. Nesse contexto, se torna imprescindível a identificação específica desta necessidade, dado que neste ambiente circulam pessoas, informações e diferentes pontos de vista, sendo de caráter essencial que sejam abordadas informações concisas a fim de que todos entendam seus papéis dentro das organizações.

A partir disto, surgem as demandas informacionais e a viabilização de todo o processo de gerenciamento da informação, desde a aquisição da informação que irá determinar sua organização e armazenamento, além da geração de produtos e serviços e a sua distribuição, até o uso da informação que culminará no comportamento adaptativo.

Dessa maneira, é possível indicar que a análise dos fluxos informacionais gerados a partir das atividades normativas das organizações “configuram-se como fundamentais para a compreensão de sua atuação e são interpretados [...] como

construtos sociais nos quais os recursos informacionais adquirem patente centralidade”. (BARBOSA NETO, 2013, p. 122)

Ressalta-se ainda que os fluxos referem-se à memória e sendo assim “a maneira como a informação é armazenada reflete como a organização percebe e representa o seu ambiente” (CHOO, 2003, p. 409), contribuindo para as próximas gerações compreenderem-na a tal ponto de saberem preservar ou livrar-se de ideias, objetivos e missões da organização, assim como o conjunto de papéis e necessidades de seus colaboradores.

Por conseguinte, a próxima sessão dedica-se a explicar como se configuram os processos de caráter normativos para estabelecer o monitoramento de convenções internacionais de direitos humanos no seio das Organizações Internacionais.

4 OS PROCESSOS DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE CONVENÇÕES INTERNACIONAIS

Historicamente, e de modo geral, a consolidação dos mecanismos para o monitoramento constituiu-se no esforço na Esfera da Organização das Nações Unidas para assegurar, de maneira legal, que os Estados-membros cumprissem os acordos e se comprometessem a enviar relatórios como forma de verificar o grau de engajamento para a implementação das Convenções Internacionais no âmbito de seu Estado. Assim,

cabe mencionar que a Declaração e Programa de Ação de Viena (DPAV) propõe o estabelecimento do cargo de Alto Comissário das Nações Unidas - proposta posteriormente endossada pela Assembleia Geral - e faz uma série de recomendações com vistas à maior eficiência da *machinery* de direitos humanos das Nações Unidas. Entre elas cabe ressaltar a consolidação dos mecanismos de monitoramento, como os relatórios e o reforço de articulação das diversas instâncias da ONU, voltados para os direitos humanos. (LAFER, 1995, p. 181)

E para que as Convenções sejam validadas faz-se necessário que haja ratificação, assim afirma Gorczewski e Dias (2012):

Para torná-los [os tratados e convenções] válidos e exequíveis, é preciso ratificá-los. A ratificação não é matéria do direito internacional, mas da ordem constitucional de cada Estado que estabelece competência a um de seus órgãos para a assunção, em nome do Estado do compromisso assumido. (GORCZEWSKI; DIAS, 2012, p. 242)

A partir da ratificação, o país é obrigado a enviar relatórios com periodicidade estabelecida. Esse prazo é de extrema importância para administrar o processo de monitoração e controle, assim como afirma Heldman (2005),

o processo de monitoramento e controle é onde as providências de desempenho são tomadas, com o objetivo de definir se as entregas estão sendo cumpridas, caso contrário, ações corretivas devem ser tomadas a tempo de se minimizar os atrasos. (HELDMAN, 2006, p. 17)

Para exercer essa função de monitorar, são criados diversos organismos dentro de cada uma dessas organizações com o propósito de gerenciar a demanda informacional que incluem os relatórios.

Entre os atores do processo, estão os Estados-membros que são “países-membro” e se comprometem a participar das convenções com direito a voto, de modo a obedecer à elaboração das leis que sejam ali estabelecidas, além de garantir o envio de relatórios periódicos.

Variando de acordo com a organização podem surgir diferentes órgãos que atuam no processo de monitoramento. No caso da OIT, há o Comitê de peritos, órgão formado por um grupo de profissionais que geralmente são juristas independentes e experientes no assunto e que se ocupa do controle da aplicação das normas internacionais. Segundo Hilton (2003) “a avaliação da implementação de normas internacionais por parte dos comitês responsáveis é caracterizada por três níveis: perspectiva legal, performance do governo e resultados gerais”. (HILTON, 2003 apud FROTA; BARBOSA NETO, 2015, p. 2443)

De modo geral, atuam ativamente nesse processo o Governo, os parceiros sociais, sejam ONGs, sindicatos, instituições científicas, associações de trabalhadores e empregadores e, a própria sociedade civil, ou seja:

as associações de empregados e empregadores mais representativas de cada Estado-membro são convocadas a integrar o grupo dos atores envolvidos nos procedimentos [...] Isso porque é solicitado aos governos que enviem cópias dos relatórios a essas associações, para que seus representantes possam tecer comentários sobre as informações inseridas originalmente pelo governo, podendo fornecer outras informações ou mesmo impedir que determinadas informações controversas sejam enviadas ao Comitê de Peritos. (FROTA; BARBOSA NETO, 2015, p. 2445)

Existem ainda várias instâncias envolvidas nesse processo informacional, como o estabelecimento de períodos para o envio de relatórios, a avaliação desses relatórios pelo Comitê de Peritos (OIT), com adendo ou não de comentários por parte dos parceiros sociais e, por fim, o envio para publicação, constituindo as fases do processo.

Outros pontos podem ser discutidos com relação aos Estados-membros, por exemplo, Estados que demoram a ratificar os instrumentos, que segundo Lafer (1995) “deve-se à relutância em submeter à supervisão internacional, ainda que

pouco intrusiva - pelos órgãos de monitoramento dos tratados - sua situação interna no tocante aos Direitos Humanos". (LAFER, 1995, p. 177)

Nesse sentido, mesmo que existam inúmeras variáveis que dependam diretamente umas das outras no controle e monitoramento, as cabíveis funções de fiscalização, resultados estatísticos, proteção dos direitos e avaliação das condições de cada país acerca das garantias de direitos humanos, não podem ser afetadas durante o processo.

A seguir algumas das características das Organizações Internacionais que compõem a amostra desta pesquisa serão apresentadas. Tratam-se especificamente de aspectos sócio históricos, políticos e administrativos.

5 ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS

5.1 Organização das Nações Unidas (ONU)

A Organização das Nações Unidas pode ser considerada como uma Organização Intergovernamental onde os Estados são os membros dos órgãos ou instituições compreendidas, constituída com a finalidade geral da “concertação a nível político, sem prejuízo de prosseguirem uma multiplicidade de fins específicos, normalmente definidos em termos muito amplos”. (RIBEIRO, 1998, p. 95)

Pode-se dizer então que, apesar de a ONU ser naturalmente associada à manutenção da segurança e da paz internacionais, os seus objetivos, elaborados e publicados no artigo primeiro da Carta das Nações Unidas- sua Constituição, são extensos e vastos o suficiente para não excluïrem nenhuma área de intervenção na sociedade internacional, entre a cooperação econômica, política, humanitária, social, cultural, militar ou técnico-científica.

Em outras palavras, assim pode-se considerar que “A ONU é uma organização de nações soberanas – não um governo mundial –, que proporciona uma estrutura capaz de intervir na procura de soluções em disputas ou problemas, e virtualmente em qualquer assunto que concerne à humanidade”. (XAVIER, 2007, p. 30 apud CHAUMONT, 1992)

De certa forma, é possível a distinguir como uma Organização Internacional exatamente por ser uma associação/coletividade voluntária de Estados, enquanto sujeitos plenos do Direito Internacional.

Salienta-se ainda que, apesar da organização possuir primordialmente caráter imparcial e neutro, são os países conhecidos como potências mundiais que detêm de poder político muitas vezes para deliberar, por exemplo, sobre as decisões no Conselho de Segurança da Instituição.

Sob outra perspectiva, é válido observar a sua atuação social, sendo a ONU detentora de grupos que são chamados “forças de paz”, isto por que em caso de conflitos onde a organização é notificada, estes grupos são enviados até o local determinado à espera de ajuda. Sendo assim, essas forças executam suas ações baseadas, primordialmente, em acordos firmados entre aqueles que convergem

ideias, e também se comprometem na proteção da sociedade civil que são em suma as mais afetadas pelas adversidades.

Estes conflitos mais intensos se dão em face das guerras que geram agressões, hostilidades e graves confrontos que acabam afetando a população e as expondo ao sofrimento que é vivenciar estas desordens. Portanto, as missões da ONU tentam levar auxílio de maneira humanitária visando às áreas mais conflituosas.

Este papel desde então desempenhado pela ONU, está aliado fortemente ao bem-estar da população mundial, sendo uma defensora resistente às pautas ligadas ao combate à fome, à pobreza e ao flagelo das doenças, como a AIDS (UNAIDS) e ainda a universalização da educação e a garantia de assistência à saúde eficaz.

Do ponto de vista de sua estrutura, segundo o site das Nações Unidas no Brasil⁴, a ONU conta com cinco órgãos principais, são estes:

Assembleia Geral – este é o órgão principal e deliberativo da organização, é onde os 193 Estados-Membros se unem a fim de colocar em pauta os assuntos relativos às questões sociais envolvendo o planeta e seus habitantes, considerando que na assembleia todos os países têm direito a um voto.

Conselho de Segurança – embora outros conselhos possam deliberar sobre questões de segurança, este é o único que toma as decisões que os países membros são obrigados a cumprir.

Conselho Econômico e Social (ECOSOC) – coordena o trabalho econômico e social da ONU e das demais instituições integrantes.

Corte Internacional de Justiça (Tribunal de Haia) – órgão jurídico máximo da ONU que através de convenções ou costumes internacionais, princípios gerais de direito reconhecidos pelas nações civilizadas, jurisprudência e pareceres ou mesmo através de acordos.

Secretariado – presta serviços a outros órgãos da ONU e administra os programas e políticas que a Organização elabora, constam atribuições como a administração das forças de paz; análise de problemas econômicos e sociais, preparação de relatórios sobre meio ambiente ou assunto diversos ligados aos Direitos Humanos, entre outros.

⁴ Documento on-line não datado e não paginado. Disponível em: <www.onu.org.br>.

5.2 Organização Internacional do Trabalho (OIT)

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) é a agência das Nações Unidas que tem por missão promover oportunidades para que homens e mulheres possam ter acesso a um trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade. Foi criada em 1919, como parte do Tratado de Versailles, a fim de refletir a crença de que a paz universal só pode ser alcançada se for baseada na justiça social.

O Trabalho Decente, conceito formalizado pela OIT em 1999, sintetiza a sua missão histórica de promover oportunidades para que homens e mulheres possam ter um trabalho produtivo e de qualidade, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humanas, sendo considerado como condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável.

O momento de fundação da OIT foi uma maneira de responder a questões preocupantes de cunho político, humanitário e econômico. Não era novidade na época as explorações dos trabalhadores que viviam sob condições inaceitáveis quanto à saúde e qualidade de vida. Esse fundamento humanitário da OIT está declarado no Preâmbulo de sua Constituição, onde se afirma que “existem condições de trabalho que implicam, para grande parte das pessoas, a injustiça, a miséria e as privações”. (OIT, 2007, art. 5)

Entretanto, com o processo de industrialização avançando e concomitantemente o número de trabalhadores, crescia a possibilidade de ocorrer conflitos políticos em detrimento da melhoria das condições desses empregados. Essa vertente política é também destacada no Preâmbulo da Constituição da OIT, segundo a qual as mencionadas injustiças, miséria e privações geram “um descontentamento tal, que a paz e a harmonia universais são postas em risco.” (OIT, 2007, art. 5).

Por consequência, a matéria que une o exercício desenvolvido pela OIT é chamada de Trabalho Decente, este ponto relaciona os quatro objetivos estratégicos definidos pela organização:

a) O respeito aos Direitos no Trabalho - essencialmente os definidos como fundamentais pela Declaração Relativa aos Direitos e Princípios Fundamentais no

Trabalho e seu seguimento adotada em 1998: (i) liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; (ii) eliminação de todas as formas de trabalho forçado; (iii) abolição efetiva do trabalho infantil; (iv) eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação- ;

- b) A promoção do emprego produtivo e de qualidade;
- c) A extensão da proteção social e;
- d) Fortalecimento do diálogo social.

Quanto a sua atuação social, a OIT vem contribuindo significativamente para o universo do trabalho desde que foi instituída. Já na sua primeira Conferência Internacional do Trabalho (Washington, 1919) aprovou seis Convenções Internacionais do Trabalho que iriam tratar do tempo de trabalho nas indústrias, na proteção da maternidade, do trabalho noturno para as mulheres, além do desemprego, trabalho noturno de menores e idade mínima para o trabalho.

Indo além, existem programas preconizados pela organização que prestam assistência técnica e apoio aos trabalhadores, governos, parceiros sociais, em especial aos estados ainda em processo de desenvolvimento socioeconômico.

Recentemente a OIT vem promovendo a Agenda do Trabalho Digno que, por sua vez, têm quatro objetivos estratégicos delineados, são estes: definir e promover normas e princípios fundamentais e direitos no trabalho; criar maiores oportunidades para mulheres e homens ao emprego e renda decente; melhorar a cobertura e a eficácia da proteção social para todos e; fortalecer o tripartismo e o diálogo social.

Desta forma, segundo o site OIT Brasília⁵, a organização realiza seu trabalho através de órgãos principais que compreendem os governos, entidades patronais e de trabalhadores, são eles:

Conferência Internacional do Trabalho – tem por função definir as normas internacionais do trabalho e as grandes políticas da OIT.

Conselho de Administração – conselho executivo da OIT. Ele toma decisões sobre a política da OIT e estabelece o programa e o orçamento, que é posteriormente submetido à Conferência para adoção.

Escritório Internacional do Trabalho – é a secretaria permanente da Organização Internacional do Trabalho. É o ponto focal para atividades gerais da Organização Internacional do Trabalho.

⁵ Documento on-line não datado e não paginado. Disponível em: <www.ilo.org/brasil/conheca-a-oit/oit-no-brasil/lang--pt/index.htm>.

Além destes, existem os comitês especializados em diferentes assuntos. Entre eles, referente ao monitoramento de convenções internacionais, há o Comitê de Peritos – órgão que se ocupa do controle da aplicação das normas Internacionais.

5.3 Organização Internacional da Migração (OIM)

A Organização Internacional de Migração (OIM), criada em 1951 a partir do caos e deslocamento da Europa Ocidental após a Segunda Guerra Mundial é a principal organização intergovernamental no domínio da migração e trabalha em estreita colaboração com os parceiros governamentais, intergovernamentais e não governamentais, assim como a sociedade civil.

De suas raízes como uma agência de logística operacional, ampliou seu alcance para se tornar a agência internacional líder, trabalhando com governos e sociedade civil para fazer avançar a compreensão das questões de migração, incentivar o desenvolvimento social e econômico através da migração e defender a dignidade humana e bem-estar dos migrantes.

A OIM dedica-se a promover a migração humana e ordenada para o benefício de todos. Realiza suas tarefas a partir da prestação de serviços e assessoria a governos e migrantes, colaborando para garantir a gestão ordenada e humana da migração, promovendo a cooperação internacional nessa matéria e, buscando soluções práticas para os problemas de migração e para a assistência humanitária aos migrantes em necessidade, incluindo refugiados e pessoas deslocadas internamente.

Nesse sentido, trabalha nas quatro grandes áreas de gestão da migração: Migração e Desenvolvimento; Facilitação da Migração; Regulamentação da Migração, e; Migração Forçada.

Outras atividades transversais incluem a promoção do direito a migração internacional, o debate político e a orientação, proteção dos direitos dos migrantes, saúde migração e a dimensão do gênero da migração.

A OIM teve seu surgimento em 1951 a partir do caos e deslocamento da Europa Ocidental após a Segunda Guerra Mundial, ainda quando era intitulada de

Comitê Intergovernamental Provisório para a circulação dos migrantes da Europa (PICMME). (IKMR, 2014)

A organização foi criada com a intenção de corroborar com os eventos advindos da guerra durante a década de 50, quando aproximadamente 11 milhões de pessoas precisaram de transporte para se deslocar dos países atingidos pela guerra. (IKMR, 2014).

Foi então, nesse período, que ocorreu uma série de mudanças no seu nome, sendo este inicialmente PICMME, mudado para Comitê Intergovernamental para as Migrações Europeias (ICEM) em 1952, em seguida para o Comitê Intergovernamental para as Migrações (ICM) em 1980, e finalmente para a Organização Internacional para as Migrações (OIM) em 1989.

Tendo em vista que a história da OIM acompanha os feitos humanos e também os desastres naturais nas últimas décadas, como na Hungria (1956), Checoslováquia (1968), o Chile (1973), o *Vietnamese boat people* (1975), Kuwait (1990), Kosovo e Timor (1999) e o tsunami na Ásia e no Paquistão o terremoto (2004/2005), esta organização engloba os assuntos referentes às implicações sociais, econômicas e políticas envolvendo a migração, vindo a ganhar aceitação internacional neste século. (IKMR, 2014)

Ainda neste contexto, os órgãos que compõem a organização, segundo o site oficial da OIM (INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION, 2016) são três: o Conselho, o Comitê e a Administração.

Conselho – onde cada Estado-membro tem um representante e um voto. É a autoridade maior e determina as políticas exercidas pela OIM.

Comitê Permanente de Programas e Finanças (SCPF) – representa a subcomissão do Conselho, sendo aberto a todos os membros e se reúne ordinariamente semestralmente para examinar e rever as políticas, programas e atividades, para discutir questões administrativas, financeiras e orçamentárias. Além disso, é responsável por considerar matérias especificamente submetidas pelo Conselho.

Administração – compreende um Diretor Geral, um Diretor Geral Adjunto e o pessoal que o Conselho pode determinar. Além disso, é responsável pela administração e gestão da Organização, de acordo com a Constituição e as políticas e decisões do Conselho e do Comitê Permanente dos programas e Finança, sendo o Diretor-Geral o mais alto cargo executivo da Organização.

Quanto ao trabalho desenvolvido socialmente existem alguns departamentos na sede que atuam diretamente com as questões sociais emergentes da migração, são estes:

Departamento de Gestão da Migração – responsável por elaborar a orientação política; a elaboração de estratégias globais; por estabelecer normas e controle de qualidade; e gestão do conhecimento relativo aos setores de migração *mainstream*, incluindo a migração facilitada, combate ao tráfico, o retorno voluntário assistido, saúde na migração, a assistência aos migrantes vulneráveis.

Departamento de Operações e Emergências – coordena a participação da OIM em respostas humanitárias e presta serviços de migração nas emergências ou situações pós-crise, fornece suporte técnico para os esforços de campo, especialmente na resposta à migração forçada e movimentos maciços de populações, incluindo situações prolongadas de deslocamento e de refugiados internos e transfronteiriços. (INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION, 2016).

A seguir serão apresentados o percurso metodológico utilizado na elaboração da pesquisa e a análise dos dados coletados.

6 PERCURSO METODOLÓGICO

Nesta metodologia, o caminho segue de encontro à resolução do problema de pesquisa, conduzindo-se fundamentalmente por pesquisas daqueles autores que já percorreram situações correlatas neste âmbito do conhecimento, na busca de contemplar seus objetivos.

Sendo assim, as etapas estão organizadas para a formulação de uma pesquisa científica em acordo com a ciência, ou seja, mostra-se uma metodologia que de tal forma que outros pesquisadores possam identificar os passos com raciocínio lógico e clareza, utilizando dos fluxogramas no modo de organização dos resultados.

Portanto, é pressuposto dizer que o método de abordagem é o indutivo, já que:

O exercício do método indutivo requer alguns procedimentos por parte do pesquisador, quais:

- a. Observação sistemática dos fenômenos;
- b. Elaboração de classificações a partir da descoberta de relação entre os fenômenos observados;
- c. Construção de hipóteses (verdades provisórias) a partir das relações observadas;
- d. Verificação das hipóteses por meios de experimentações e testes;
- e. Construção de generalizações, a partir dos resultados experimentados e testados, servindo como explicação para outros estudos que apresentem casos similares;
- f. Confirmação das hipóteses para se estabelecer as leis gerais sobre os fenômenos investigados. (DINIZ; SILVA, 2008, p. 3-4)

Do ponto de vista do método de procedimento esta pesquisa vale-se, sobremaneira, do método o comparativo, afinal os objetivos estimam averiguar os contrastes ou afinidades entre objetos comparados, considerando que:

Comparar implica fundamentalmente encontrar semelhanças e diferenças, o que pode ser feito pelo uso da classificação, na qual as categorias devem ser mutuamente excludentes. As estratégias comparativas são escolher os sistemas mais semelhantes ou os sistemas mais diferentes. (SARTORI, 1994 apud GONZALEZ, 2008, p. 3)

Igualmente, salienta-se que, para o alcance dos objetivos, o método de procedimento funcionalista seja utilizado, posto que em sua intenção de explicar a

dimensão da informação nos processos de controle e monitoramento, há de se entender, com base em fluxogramas, quais as funções de atores e procedimentos na dinâmica informacional. Segundo Marconi e Lakatos (2010):

O método funcionalista considera, de um lado, a sociedade como uma estrutura complexa de grupos ou indivíduos, reunidos numa trama de ações e reações sociais; de outro, como um sistema de instituições correlacionadas entre si, agindo e reagindo umas em relação as outras. [...] E o papel das partes nesse todo é compreendido como funções no complexo de estrutura e organização. (MARCONI; LAKATOS 2010, p. 92)

Quanto à técnica de pesquisa utilizada, esta se baseia na Pesquisa Documental, considerando que a maior parte da coleta de dados foi feita a partir de documentos oficiais disponibilizados pelas próprias Organizações Internacionais analisadas; e a Pesquisa Bibliográfica, visto que é essencial a consulta em livros, artigos de periódicos e manuais para compor o referencial teórico.

Portanto, a coleta de dados, recurso primordial desta pesquisa, por meio da recuperação da informação, foi realizada nos portais oficiais e seus ambientes informacionais, uma vez que, os portais oficiais dispõem dos documentos necessários para compor o corpo documental necessário para a análise.

Após a coleta de dados, transcorreu-se a análise do conteúdo, de modo detalhado sobre a informação disposta, a qual está disponibilizada nos resultados por meio de fluxogramas que apresentarão de forma sucinta os fluxos informacionais presentes nos processos de monitoramento.

No que se refere ao universo escolhido, este pode ser conhecido como “Organizações Internacionais”, estas que são inúmeras e se integram de acordo com propósitos semelhantes. Entre elas estão as Organizações propriamente Internacionais e as Organizações Regionais.

Justifica-se à escolha das organizações que compõem a amostra da pesquisa, por serem organizações internacionais de amplitude global, com atuações voltadas para a garantia de Direitos Humanos Fundamentais.

Na sequência apresentamos a análise e discussão dos resultados deste estudo.

7 DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

7.1 Procedimentos de monitoramento da ONU

A Organização das Nações Unidas mantém fluxos informacionais de monitoramento da implementação de suas Convenções Internacionais mediante ao envio, pelos Estados signatários, de relatórios periódicos. Tais relatórios são enviados ao Comitê Internacional de Peritos Independentes da ONU. Salienta-se que cada nova Convenção produzida no âmbito da ONU cria, conseqüentemente, um novo comitê. Cada comitê é composto por peritos de competência internacional reconhecida em Direitos Humanos, especificamente na matéria que dispõe a Convenção a ser monitorada.

Esses Comitês são responsáveis pelo processo de monitoramento da implementação dos direitos estabelecidos nas Convenções Internacionais da ONU, e seus peritos são indicados e eleitos para um mandato de 4 (quatro) anos pelos Estados-membros da ONU. Esse processo depende inteiramente da capacidade dos Estados-Membros e sociedade civil de produzirem e enviarem informações relevantes ao processo de controle. (UNITED NATIONS, 2012)

A ONU estabelece uma tabela de periodicidade pela qual os Estados-membros devem se orientar quanto ao envio de seus relatórios. Nessa tabela, são indicados os prazos em que os Estados devem submeter seus relatórios iniciais e periódicos para cada um dos tratados.

Salienta-se que o prazo para o envio do relatório inicial é contado a partir da ratificação de cada Convenção, normalmente 1 (um) ou 2 (dois) anos após a ratificação. Ao passo que os relatórios periódicos devem ser enviados a cada 2 (dois), 4 (quatro), ou 5 (cinco) anos contados a partir do relatório inicial. (UNITED NATIONS, 2012)

Os referidos relatórios devem ser redigidos contendo informações que mostrem

- (a) [...] uma revisão concisa das medidas tomadas para a adequação da política e legislação doméstica em função das diretrizes impostas pelos tratados internacionais de direitos humanos ratificados; (b) [...] progresso alcançado na promoção dos direitos estabelecidos pelos tratados [...]; (c) problemas e ações tomadas para a implementação dos tratados; (d) [...] necessidades e objetivos para o alcance de

uma implementação efetiva dos tratados; e (e) um plano de ação que desenvolva políticas apropriadas para o alcance desses objetivos. (UNITED NATIONS, 2012, p. 25, tradução nossa)

Outro aspecto que envolve as práticas dos processos informacionais referentes ao monitoramento informacional pela Organização das Nações Unidas está relacionado ao fato de que a própria organização considerar oficialmente todos os tipos de relatórios que sejam a ela enviados. Por isso, criou a Divisão de Investigações de Comentários como mecanismo para facilitar a investigação de relatos de indivíduos que desejam denunciar o desperdício, a fraude, má gestão ou outros tipos de má conduta que envolva as Nações Unidas e seus Estados-membros. Esta Divisão tem autoridade para selecionar quais relatórios importam para investigar e, quando apropriado, também podem decidir referir um relatório para outra entidade para as medidas apropriadas, incluindo a investigação. (UNITED NATIONS, 2012)

A demanda informacional que emerge do processo de monitoramento de implementação de Convenções acordadas pela Organização das Nações Unidas é baseada nesse envio periódico de relatórios para fins de controle. Dessa forma, se faz necessário detalhar o referido processo no intuito de estabelecer o fluxo informacional criado a partir da produção e envio de relatórios.

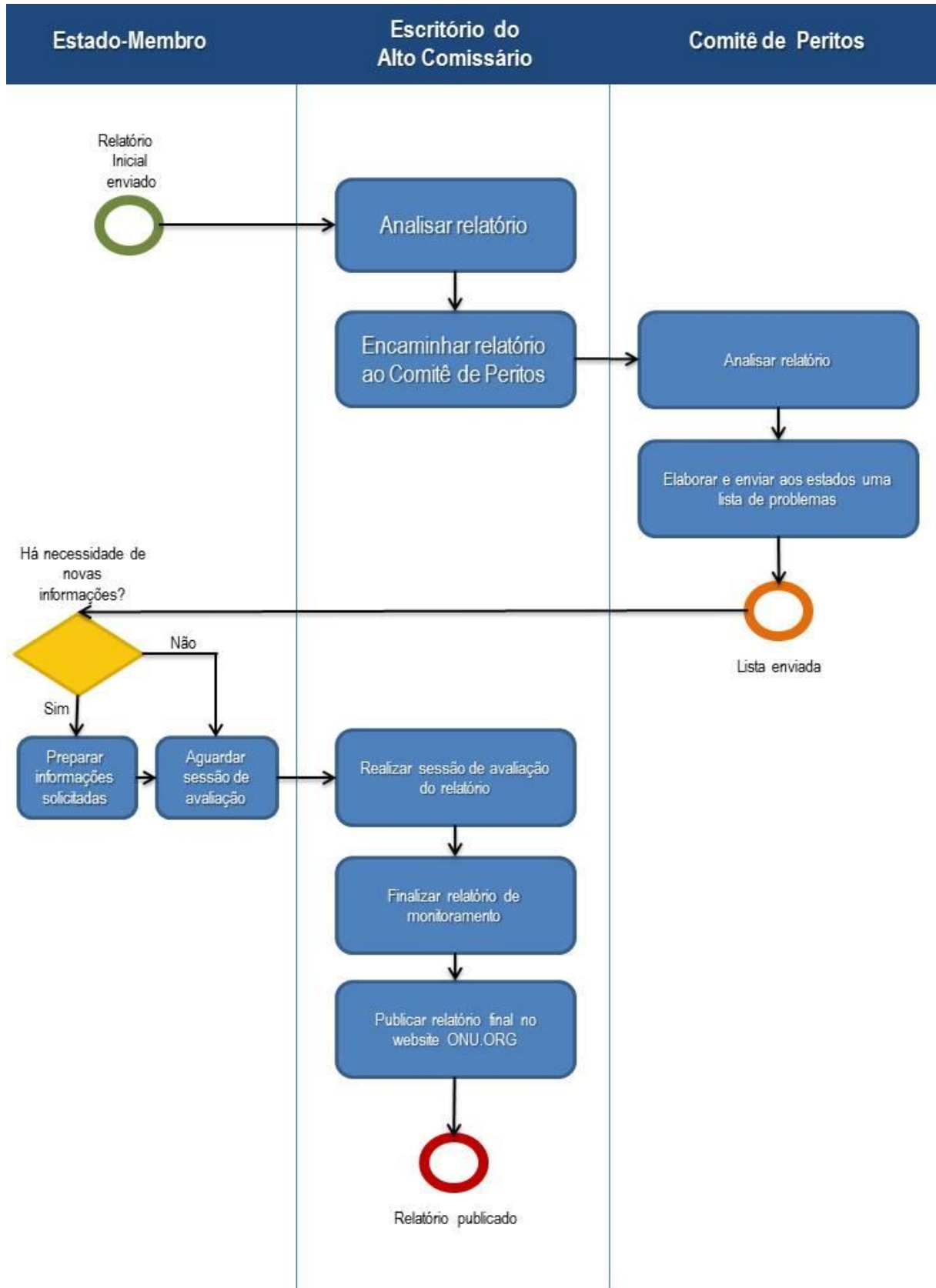
Ao alcance do prazo de submissão, os Estados-Membros devem enviar seus relatórios de monitoramento diretamente ao escritório do alto comissariado da ONU, que será encarregado pelo envio do relatório ao Comitê de Peritos responsável pela análise do conteúdo segundo o Tratado Internacional abordado no relatório. A partir da análise do conteúdo, o Comitê de Peritos pode solicitar que o Estado-Membro envie informações complementares ao processo de monitoramento.

Caso seja necessário preparar essas novas informações que complementarão o relatório, é estabelecido um prazo mínimo até que seja agendada uma sessão de avaliação do relatório junto aos representantes dos Estados.

Com base nas discussões formadas perante a avaliação o relatório inicial encaminhado pelos Estados poderá ser reestruturado, podendo também sofrer acréscimo de comentários realizados pela ONU, para que então sejam publicados no portal oficial da Organização.

Para fins de sintetização, apresenta-se o processo de monitoramento de implementação de Tratados Internacionais da ONU no FLUXOGRAMA 1.

Fluxograma 1 – Fluxo informacional do processo de monitoramento de implementação de convenções internacionais da ONU



Fonte: Elaboração própria. 2017.

7.2 Procedimentos de monitoramento da OIT

A OIT apresenta um processo de monitoramento baseado em relatórios periódicos produzidos e enviados pelos Estados-membros a um Comitê de Peritos. Uma vez que uma Convenção é ratificada,

os governos são requisitados a reportar periodicamente à OIT sobre como estão aplicando [as diretrizes impostas pelas Convenções] na prática. Os relatórios governamentais também devem ser submetidos às organizações representantes de empregadores e trabalhadores, que devem adicionar seus comentários, que também devem ser submetidos à OIT. Organizações de empregadores e trabalhadores também podem submeter informações relevantes diretamente à OIT. (INTERNATIONAL LABOUR OFFICE, 2014, p. 25, tradução nossa)

Algo interessante sobre o monitoramento de implementação de normas da OIT, é que, esta por contar atualmente com 188 convenções e 199 recomendações, algumas datadas até desde 1919. Como se pode inferir, alguns desses instrumentos já não correspondem às necessidades de hoje. Para resolver este problema, a OIT adota a “revisão de convenções que substituem as antigas”, ou protocolos que acrescentam novas disposições das convenções mais antigas. Neste sentido, os países, a pedido do Grupo de Trabalho (criado em 1995, pelo Conselho de Administração na sessão 262), devem colaborar com os instrumentos padrões de trabalho adotados pela organização (INTERNATIONAL LABOUR OFFICE, 2014).

Para conseguir atualizar e aprimorar estas convenções e recomendações a OIT preparou uma nota informativa regularmente atualizada sobre o andamento dos trabalhos e as decisões tomadas em relação à revisão das normas. A presente nota de informação analisa os resultados deste trabalho e das decisões tomadas pelo Conselho de Administração por meio de sua sessão 283 (março de 2002), a fim de informar aos serviços técnicos e regionais, aos gabinetes externos e às equipes multidisciplinares, e para orientá-los na execução das medidas de acompanhamento que regem as decisões necessárias (INTERNATIONAL LABOUR OFFICE, 2014).

No tocante ao processo de monitoramento de implementação das Normas Internacionais do Trabalho da OIT, assim como na ONU, é estabelecido um quadro

de periodicidade de envio de relatórios de monitoramento, pelo qual a periodicidade é definida segundo as categorias de Convenções da OIT.

A OIT conta com três categorias de Convenções Internacionais: as Convenções Fundamentais; as Convenções de Governança e as demais Convenções.

Para as Convenções Fundamentais: Liberdade de associação e negociação coletiva: Convenções N^{os} 87 e 98; Abolição do trabalho forçado: Convenções N^{os} 29 e 105; Igualdade de oportunidades e de tratamento: Convenções N^{os} 100 e 111; Trabalho infantil: Convenções N^{os} 138 e 182. (OIT, 2012, p. 21)

E as Convenções de Governança: Política de emprego: Convenção N^o 122; Inspeção do trabalho: Convenções N^{os} 81 e 129; Consultas tripartidas Convenções N^o 144. (OIT, 2012, p. 21)

Para as duas primeiras categorias, os relatórios periódicos devem ser enviados a cada três anos, ao passo que para as demais convenções o prazo estabelecido é de cinco anos, com exceção das Convenções que já não estão em vigor, ou seja, não carecem de monitoramento.

A partir do alcance do período de submissão estabelecido para uma Convenção ratificada, o Governo se torna responsável por produzir um relatório de monitoramento com informações providas por órgãos governamentais e por parceiros sociais, como representantes sindicais, representantes de empregadores e organizações não governamentais. Tal relatório deve ser enviado ao Comitê de Peritos da OIT, com cópias para os representantes sindicais.

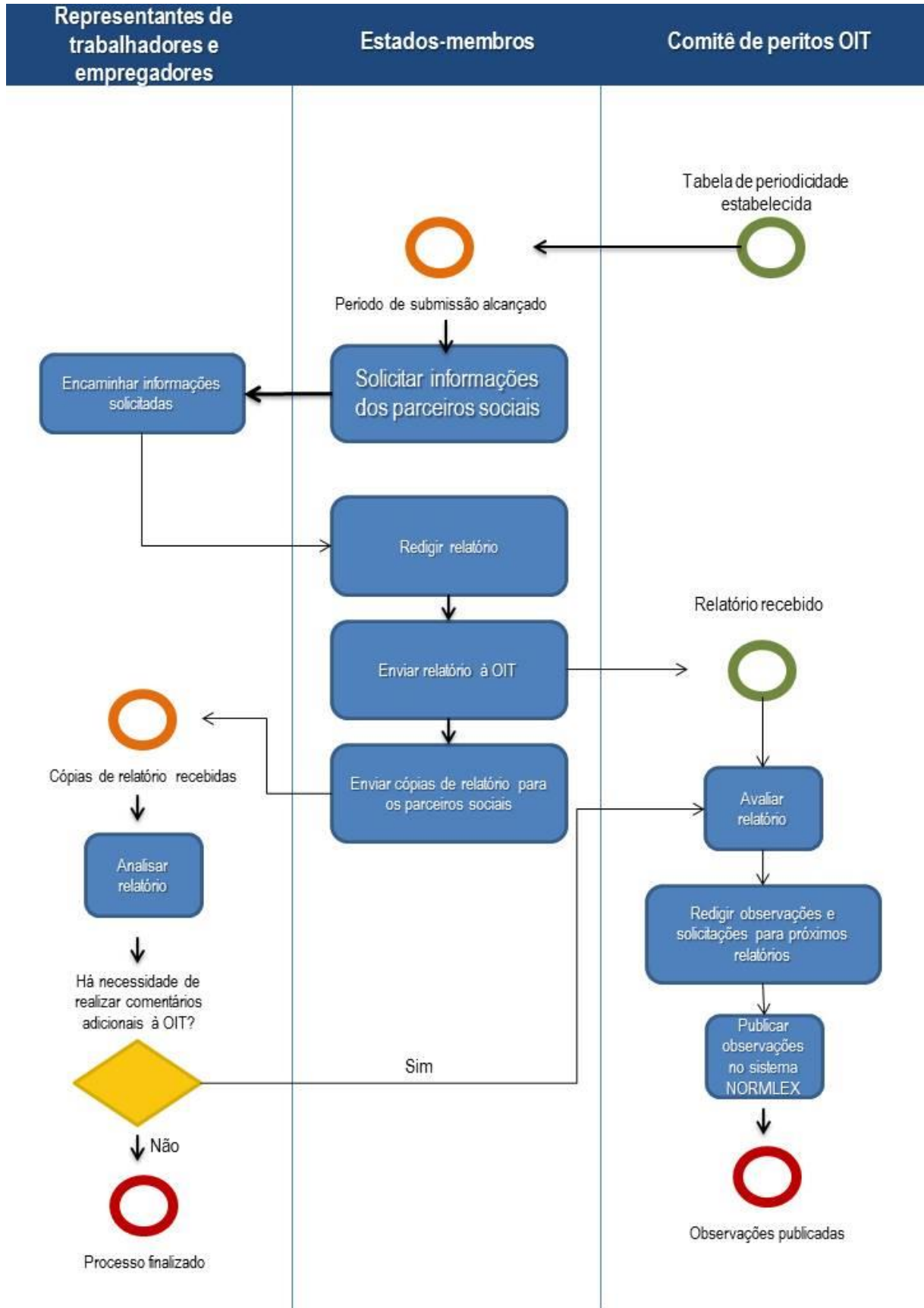
A partir da análise do relatório, os representantes sindicais podem encaminhar comentários diretamente ao Comitê de Peritos, que por sua vez, deve realizar a análise de conteúdo de todas as informações recebidas e redigir observações e solicitações de informações específicas para os relatórios futuros.

Ao término do processo de análise do relatório, as observações e novas solicitações são publicadas no sistema NORMLEX⁶.

A seguir é apresentado o fluxo informacional que se dá em função do processo de monitoramento das Convenções no âmbito da Organização Internacional do Trabalho.

⁶ Disponível em: <www.ilo.org/normlex>.

Fluxograma 2 – Fluxo informacional do processo de monitoramento de implementação de Convenções Internacionais da OIT



Fonte: Elaboração própria. 2017

7.3 Procedimentos de monitoramento da OIM

A Organização Internacional da Migração, por sua vez, representa um modelo que mais se difere dentre o hall das Organizações Internacionais de Direitos Humanos presentes na amostra. A OIM identificou em seus Estados-parte a necessidade de se estabelecer parâmetros administrativos de gestão do fenômeno migratório. Isso se dá pelo fato de que a legislação internacional sobre migração já é submetida aos processos de monitoramento da ONU, da OIT e de Organizações Internacionais de caráter regional.

Diante disso, a organização produziu instrumentos e serviços de informação que auxiliam nesse processo. Os produtos foram os sistemas de informação informatizados e passaram a ser utilizados pelos Estados-membros da OIM para produzir, armazenar e gerenciar, de forma automatizada, informações relativas aos fluxos de migração. Com relação aos serviços, sublinham-se os ciclos de capacitações em políticas de migração estabelecidos pela organização disponibilizados aos gestores públicos de seus Estados-membros.

Diante disso, a OIM estabeleceu um regime informacional baseado na gestão da informação relacionado à migração. Tal regime mantém constantes procedimentos de compilação e disseminação dos tratados internacionais de Direitos Humanos relativos à migração, além de empreender esforços para a construção e implementação de sistemas de informação que auxiliem seus Estados-membros a produzir estoques informacionais que permitam o monitoramento da implementação das diretrizes dos tratados internacionais na prática.

Destaca-se, dentre os produtos informacionais produzidos pela OIM, o sistema informacional MIDAS (Migration Information and Data Analysis System), um

Sistema Informacional de Gestão de Fronteiras (BMIS) que possibilita aos Estados processar e gravar informação acerca dos viajantes que atravessam pontos de fronteiras com o propósito de identificação dos viajantes, verificação de biometria, inspeção e autenticação de documentos de viagem e coleta e análise de dados. Tais informações auxiliam a avaliação de tráfico transfronteiriço [terrestre, marítimo e aéreo], ajuda a otimizar a implementação de recursos humanos em pontos de fronteiras e auxiliar um melhor entendimento dos fluxos de migração. (INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION, 2015, p. 1, tradução nossa)

O MIDAS permite que os usuários do software possam gerar relatórios diferentes com dados do viajante, tais como: seu país de origem, idade, gênero, motivo de viagem ou se esta pessoa foi detectada em uma lista de alerta. E a partir do processamento e análise desses relatórios, é possível ter uma compreensão mais acertada da dinâmica migratória e da mobilidade de cada país.

Apesar de que muitos países sejam Estados-parte da OIM, muitos deles não fazem uso desse sistema informacional, possivelmente levando em consideração seus próprios sistemas já estabelecidos por conveniência. Acerca dos países que o utilizam, é reconhecível a necessidade com a qual aplicam a ferramenta e a exploram de acordo com suas urgências.

Sublinha-se que o Sistema de Informação MIDAS é utilizado atualmente em somente 20 (vintes) países, sendo apenas um deles na América do Sul, dois deles na Europa e os demais no continente africano.

Quadro 1 – Tipologias e suportes de informação cabíveis de gerência pelo sistema MIDAS

Tipologias Informacionais	Suportes Informacionais
Identificação de sujeitos	Visto.
	Passaporte.
	Documentos de identificação.
	Fotografias.
	Imagens infravermelhas ou ultravioletas.
Fluxo Migratório	Dados de entrada e saída de fronteiras.
	Dados sobre fluxo de automóveis, aeronaves, barcos e veículos de todo gênero.

Fonte: adaptado de INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION (c2015).

Nota-se que os mecanismos de gestão da informação sobre migração, tais qual o sistema de informação MIDAS, podem auxiliar o controle dos fluxos de migração que Convenções Internacionais de Direitos Humanos têm como objeto de normatização.

Conseqüentemente, tais sistemas figuram como mecanismos de produção de informação acerca de procedimentos de implementação dos direitos assegurados por Convenções Internacionais de Direitos Humanos tocantes ao processo migratório humano.

Contudo, salienta-se que para que tais sistemas de informação tenham real importância para os procedimentos de monitoramento de implementação das Convenções Internacionais pertinentes, é necessário que haja colaboração internacional entre os Estados-membros, administradores de tais sistemas, com a Organização Internacional de Migração, como entidade internacional responsável pelo macroprocesso de monitoramento.

Com isso, percebe-se grande diferença entre os procedimentos informacionais de monitoramento de implementação das Convenções Internacionais apresentados pelas organizações envolvidas no estudo. A OIT atua diferentemente da OIM e da ONU, mantendo um procedimento de controle social singular, através da participação de órgãos representativos de empregadores e trabalhadores, a OIM, por sua vez, empreende esforços relevantes de auxílio ao monitoramento informacional prático aos seus Estados-membros.

Através desses serviços e produtos de informação, a OIM estimula a cooperação internacional, e conseqüentemente a troca de experiências em gestão, acerca dos fenômenos migratórios apresentados pelos seus Estados-membros.

7.4 Comparativo dos procedimentos das Organizações Internacionais de Direitos Humanos

Diante do elucidado, pode-se destacar alguns pontos onde se evidenciam maiores contrastes ou semelhanças entre as organizações. Sendo assim, a tabela a seguir objetiva sintetizar esses quesitos.

Quadro 2 – Características de monitoramento das organizações internacionais de direitos humanos

	ONU	OIT	OIM
Procedimentos Normativos	SIM	SIM	NÃO
Comentários adicionais de parceiros sociais	NÃO	SIM	SIM
Periodicidade de envio dos relatórios	1 a 2 anos (inicial) e 2, 4 a 5 anos (periódico).	3 anos para convenções fundamentais e de governança e 5 para as demais (periódico).	Não se aplica.
Publicações	ONU.ORG	NORMLEX	MIDAS

Fonte: Elaboração própria. 2018.

Sucintamente, ressalta-se que a OIM é a única Organização da amostra que não produz normativas, isto por que os temas por ela tratados já se encontram normatizados por Organizações como a ONU, OIT e demais Organizações Internacionais de alcance regional.

Outra questão importante a respeito das Organizações é o espaço nos relatórios destinado aos comentários adicionados pelos parceiros sociais, sejam eles sindicatos, ONG's ou outros. Neste caso, é possível perceber, de acordo com seus fluxogramas, que a ONU não remete o relatório a este fim, em contrapartida, a OIT concede este espaço aos parceiros sociais e a OIM, por meio de seus sistemas informacionais, recebe comentários adicionais dos parceiros sociais de seus Estados-membros.

Quanto à periodicidade no envio de relatórios, a ONU não distingue as convenções em grupos, estabelece apenas o envio de relatórios iniciais e periódicos, enquanto a OIT divide as convenções fundamentais e de governança num grupo para envio a cada 3 (três) anos, enquanto acerca das demais Convenções devem-se enviar relatórios a cada 5 (cinco) anos. Já o caso da OIM não se aplica, isto por que não há obrigatoriedade no envio de informações pelos Estados-membro, sendo este parte da colaboração para aprimorar o entendimento

dos fluxos de migração.

Quanto às publicações, a ONU faz uso de seu ambiente informacional oficial (site), a OIT utiliza uma base de dados, a NORMLEX que reúne informações acerca de seus relatórios, leis, entre outros, enquanto a OIM utiliza seu sistema informatizado, o MIDAS, para fins de controle.

7.5 Correlação com o modelo de Gestão da Informação de Choo (2003)

No tocante ao modelo de Gestão proposto por Choo (2003), constata-se que no caso da ONU existe uma alta complexidade nos seus processos de Gestão da Informação, devido à larga atuação dessa Organização em diferentes níveis internos e externos. Quanto as Necessidades de Informação, estas são percebidas em decorrência das atividades de monitoramento dos Comitês de Controle de implementação das Convenções que solicitam informações junto aos Estados-membros e às Organizações não governamentais, no sentido de suprir a carência destas informações. Dessa forma, a Organização produz informação a partir de recomendações de melhoria da implementação das Convenções ratificadas pelos Estados-membro por meio de Comentários-resposta aos Relatórios anteriores. Esta informação recebida é armazenada nos sistemas informacionais e ficam disponíveis publicamente, tanto para usuários internos quanto externos, fazendo com que sejam atribuídas a elas várias utilizações, como nos casos de pesquisas científicas, acadêmicas e de outras organizações da sociedade civil.

Ao se tratar da OIT, optou-se por observar o modelo de Gestão da Informação sob a ótica dos Procedimentos Normativos, e tem-se que o processo se inicia com a inscrição de um tema junto à Conferência Internacional do Trabalho, emergindo a Necessidade de Informação. Em função disso é preparado o relatório com informações necessárias dos diferentes países sobre o tema e ainda, um questionário é anexado. Estes são enviados aos governos que, por sua vez, solicitam as organizações representativas seus comentários adicionais. Nesta perspectiva de consulta, pode-se observar a etapa de Aquisição da Informação descrita em Choo (2003). Quanto à etapa de Produção de Informação é observada quando a OIT redige, com base nas respostas dos governos, um novo relatório, contendo uma lista de problemas. Esse relatório é normalmente comunicado aos

governos, consolidando, portanto, a etapa de Distribuição da Informação. E com base nas repostas destes questionamentos, são preparados os projetos de convenções ou de recomendações. Embora a etapa de Organização e Armazenamento não esteja clara, acredita-se que a OIT mantenha recursos de Gestão Documental para organizar a documentação gerada em função das constantes trocas de informação. Por fim, a etapa de Uso da Informação se dá a partir dos textos aprovados pelo comitê, que são enviados à Conferência para uma votação final sobre sua adoção. No caso de ser rejeitado, ele pode ser reenviado ao comitê de redação, a fim de que se transforme a hipotética convenção em uma recomendação.

Quanto ao modelo de Gestão da Informação proposto por Choo (2003), aplicado a OIM, percebe-se que esta identificou em seus Estados-parte a necessidade de se estabelecer parâmetros administrativos quanto à gestão do fenômeno migratório. Diante disso, a organização produziu produtos e serviços de informação que auxiliam nesse processo, entre eles o MIDAS, utilizado para produzir, armazenar e gerenciar, de forma automatizada, informações relativas aos fluxos de migração. Com relação aos serviços, destacam-se as capacitações em políticas de migração disponibilizadas aos gestores públicos de seus Estados-membros. Através desses serviços e produtos de informação, a OIM estimula a cooperação internacional, e conseqüentemente a troca de experiências em gestão, acerca dos fenômenos migratórios apresentados pelos seus Estados-membro. E desta forma, o uso da informação produzida e disseminada pelos sistemas de informação e pela capacitação fomentam o processo de entendimento dos resultados das ações e políticas públicas de migração nacionais, estrangeiras e internacionais, subsidiando a tomada de decisão dos governantes.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, pôde-se empreender uma análise comparativa da dimensão da informação no âmbito das Organizações analisadas. Conclui-se que todas trabalham e constroem instrumentos a fim de corroborar com o avanço das melhorias e da proteção aos Direitos Humanos e, ressalta-se ainda que, todas apresentam diferenças quando se refere a: seus procedimentos, tempo estabelecido para envio de relatórios, assim como à estrutura normativa.

Percebeu-se que tanto no contexto da ONU quanto no contexto da OIT, os processos informacionais relativos aos aspectos administrativos, de monitoramento e de produção da informação se dão como processos de apoio às atividades que têm por finalidade exercer a real função dessas organizações, que são aquelas relativas à garantia e proteção aos Direitos Humanos.

Quanto a OIM, por sua vez, não produz Convenções Internacionais de Direitos Humanos, ela tem como principal objetivo empreender esforços para a disseminação de informação e conhecimento acerca de Direitos Humanos. Ela tem, portanto, a Gestão da Informação como sua principal função.

Além disso, foi permitido avaliar como estão sendo estabelecidos os processos e fluxos informacionais e como é feita a Gestão da Informação e, sendo expostas as características que se diferem entre elas, de acordo com seus métodos para monitorar. Pode-se ainda melhor compreender as peculiaridades de cada sistema de monitoramento estabelecido em suas unidades administrativas internas, por meio de suas normas regulamentadoras.

Nessa perspectiva, foi a partir da análise de dados, seguindo a aplicação dos procedimentos metodológicos da pesquisa, que foram aferidos os fluxos informacionais. Com a construção desses fluxos, tornou-se atestável a importância dos Estados-membros em se comprometerem a enviar as informações solicitadas Organizações Internacionais.

Neste sentido, a análise comparativa discorreu acerca dos procedimentos, apontando como se constitui este fluxo informacional. Em relação à participação dos atores, pode-se revelar que entram nesta lista são só os Estados-membros, mas também a participação imprescindível dos parceiros sociais como os sindicatos dos trabalhadores e empregadores na OIT, o Escritório do Alto Comissariado na ONU,

além da importância única dada aos integrantes da sociedade civil na esfera dos Estados-membro no caso da OIM.

Acerca da elaboração dos relatórios, quanto a OIT e ONU é evidente que estas seguem uma postura rígida em relação à solicitação das informações atualizadas e acuradas por parte de seus Estados-membros, assegurando ainda que sejam adicionados comentários caso o Comitê de Peritos ache necessário. Já a periodicidade é estabelecida por cada uma das organizações.

Por fim, objetivou-se com esta investigação, contribuir mesmo que de modo indireto, com a preservação dos Direitos Humanos, pois esta poderá servir como possível multiplicadora dos valores que protegem as garantias fundamentais da proteção da pessoa humana, dado o valor de tornar notório estes procedimentos de gestão da informação no âmbito das Organizações Internacionais.

REFERÊNCIAS

- ALVARENGA-NETO, R. C. D. **Gestão do conhecimento em organizações:** proposta de mapeamento conceitual integrativo. 2005. 400f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005. Disponível em: <<https://bit.ly/2GuxMvA>>. Acesso em: 03 abr. 2018.
- AQUINO, L. G. Tratados Internacionais (Teoria Geral). **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIII, n. 75, abr. 2010. Disponível em: <<https://goo.gl/myhdtz>>. Acesso em: 22 abr. 2017.
- BARBOSA NETO, P. A. **Fluxos informacionais para o monitoramento da implementação da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho sobre as piores formas do trabalho infantil:** análise comparada dos contextos brasileiro e canadense. 2013. 261f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013. Disponível em: <<https://goo.gl/0jTUWj>>. Acesso em: 20 maio 2017.
- BARRETO, R. N. As Organizações Internacionais na atualidade. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, v. 5, n. 37, fev. 2007. Disponível em: <<https://goo.gl/kam4bX>>. Acesso em 10 jun. 2016.
- BRASIL, **Decreto Nº 7.30, de 14 de dezembro de 2009.** Promulga a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, concluída em 23 de maio de 1969, com reserva aos Artigos 25 e 66. Brasília: Casa Civil, 2009. Disponível em: <<https://goo.gl/bCaumy>>. Acesso em: 01 de ago. 2017.
- BURKE, Peter. Problemas causados por Gutenberg: a explosão da informação nos primórdios da Europa moderna. **Estud. av.**, São Paulo, v. 16, n. 44, p. 173-185, abr. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v16n44/v16n44a10.pdf>>. Acesso em: 09 maio 2018.
- CARDOSO, A. F. Migrações internacionais: os blocos regionais e a mobilidade mundial de mão-de-obra. **São Paulo Perspec.**, São Paulo, v. 16, n. 2, p. 112-124, jun. 2002. Disponível em: <<https://goo.gl/Q2wCLC>>. Acesso em: 20 maio 2017.
- CARVALHO, I. C. L; KANISKI, A. L. A sociedade do conhecimento e o acesso à informação: para que e para quem?. **Ci. Inf.** [online]. 2000, v. 29, n. 3, p. 33-39. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ci/v29n3/a04v29n3.pdf>>. Acesso em: 09 maio 2018.
- CHOO, Chun Wei. **A organização do conhecimento:** como as organizações usam a informação para criar significado, construir conhecimento e tomar decisões. 2. ed. São Paulo: Editora SENAC, 2003.
- DALLARI, D. A. **Elementos de teoria geral do Estado.** São Paulo: Saraiva, 2013.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS. **Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas**. 1948. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>>. Acesso em: 09 maio 2018.

DINIZ, C. R.; SILVA, I. B. **Tipos de métodos e sua aplicação**: aula 4. Campina Grande, Natal: EDUEP, 2008. Disponível em: <<https://goo.gl/ZZRw7s>>. Acesso em: 05 jun. 2017.

FROTA, M. G. C.; BARBOSA NETO, P. A. Regimes de informação e regimes internacionais de direitos humanos: perspectivas teóricas e metodológicas. **Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação**, v. 15, 2014. Disponível em: <<https://goo.gl/hMFDZQ>>. Acesso em: 05 jun. 2017.

GONZALEZ, R. S. O Método Comparativo e a Ciência Política. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, v. 2, n. 1, jan./jun. 2008. Disponível em: <<https://goo.gl/lxzzzB>>. Acesso em: 05 jun. 2017.

GORCZEVSKI, C.; DIAS, F. V. A imprescindível contribuição dos tratados e cortes internacionais para os direitos humanos e fundamentais. **Sequência (Florianópolis)**, Florianópolis, n. 65, p. 241-272, dez. 2012. Disponível em: <<https://goo.gl/aKZimh>>. Acesso em: 02 maio 2017.

HELDMAN, K. **Gerência de Projetos – Fundamentos**: um guia prático para quem quer a certificação em gerência de projetos. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

I KNOW MY RIGHTS NGO (IKMR). **Refúgio no mundo**. Disponível em: <<http://www.ikmr.org.br/refugio/refugio-no-mundo/>>. Acesso em: 09 maio 2018.

INTERNATIONAL LABOUR OFFICE. **Rules of the game**: a brief introduction to international labour standards. 3. ed. Geneva: ILO, 2014. Disponível em: <<https://goo.gl/k8ErSp>>. Acesso em: 18 jun. 2016

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. **About the ILO**. Disponível em: <<http://www.ilo.org/>>. Acesso em: 05 jun. 2016.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION. **About the IOM**. 2016. Disponível em: <<http://www.iom.int/>>. Acesso em: 05 jun. 2016.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FORM MIGRATION. Department of Migration Management. **IOM's migration information data analysis system (MIDAS)**. Geneva: IOM, c2015. Disponível em: <<https://goo.gl/QjFuu7>>. Acesso em: 03 jul. 2016.

LAFER, C. A ONU e os direitos humanos. **Estud. av.**, São Paulo, v. 9, n. 25, p. 169-185, dez. 1995. Disponível em: <<https://goo.gl/JLInlo>>. Acesso em: 02 maio 2017.

LIMA JUNIOR, J. B. **Manual de Direitos Humanos Internacionais**. Disponível em: <<https://goo.gl/Stp97J>>. Acesso em: 02 maio 2017.

LIRA, Waleska Silveira et al. A busca e o uso da informação nas organizações.

Perspect. ciênc. inf., Belo Horizonte, v. 13, n. 1, p. 166-183, abr. 2008. Disponível em: <<https://bit.ly/2uHVGhF>>. Acesso em: 03 abr. 2018.

LOPES, D. B. A ONU tem autoridade? Um exercício de contabilidade política (1945-2006). **Rev. bras. polít. int.**, Brasília, v. 50, n. 1, p. 47-65, jun. 2007. Disponível em: <<https://goo.gl/RKnj0X>>. Acesso em: 18 jun. 2016.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MBAYA, Etienne-Richard. Gênese, evolução e universalidade dos direitos humanos frente à diversidade de culturas. **Estud. av.**, São Paulo, v. 11, n. 30, p. 17-41, ago. 1997. Disponível em: <<https://goo.gl/c4L7k1>>. Acesso em: 02 maio 2017.

MCGEE, J.; PRUSAK, L. **Gerenciamento estratégico da informação**: aumente a competitividade e a eficiência de sua empresa utilizando a informação como uma ferramenta estratégica. Rio de Janeiro: Campus, 1994.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. **Como funciona**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/conheca/como-funciona/>>. Acesso em: 10 maio 2018.

OIT BRASÍLIA. **Conheça a OIT**. Disponível em: <<http://www.ilo.org/brasil/conheca-a-oit/lang-pt/index.htm>>. Acesso em: 10 maio 2018.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Departamento das Normas Internacionais do Trabalho. **Manual de procedimentos relativos às Convenções e Recomendações Internacionais do Trabalho**. 2012. Disponível em: <<https://bit.ly/2laEPX3>>. Acesso em: 10 maio 2018.

PELLEGRINO, C. R. **Estrutura Normativa das Relações Internacionais**. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

REIS, R. R. Os direitos humanos e a política internacional. **Rev. Sociol. Polit.**, Curitiba, n. 27, p. 33-42, nov. 2006. Disponível em: <<https://goo.gl/OGWGcU>>. Acesso em: 02 maio 2017.

RIBEIRO, M. A. **A Organização das Nações Unidas**. Coimbra: Livraria Almedina, 1998.

SATO, E. Conflito e cooperação nas relações internacionais: as organizações internacionais no século XXI. **Rev. bras. polít. int**, v. 46, jul./dez. 2003. Disponível em: <<https://goo.gl/yRMslw>>. Acesso em: 17 jun. 2017.

SOARES, A. G. **A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia: a proteção dos direitos fundamentais no ordenamento comunitário**. Coimbra: Coimbra Editora, 2002.

SEITENFUS, R. **Manual das Organizações Internacionais**. 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

SILVA, F. L. G. As origens das organizações modernas: uma perspectiva histórica (burocracia fabril). **Rev. adm. empres.**, São Paulo, v. 26, n. 4, p. 41-44, dez. 1986. Disponível em: <<https://bit.ly/2uMczHW>>. Acesso em: 03 abr. 2018.

TRINDADE, A. A C. Apresentação. In: PIOVESAN, F. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 4. ed. São Paulo: Max Limonad, 2000.

_____, A. A. C. **Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos**. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1997.

UNITED NATIONS. **About the UN**. Disponível em: <<http://www.un.org/>>. Acesso em: 15 jun. 2016.

UNITED NATIONS. Office of the High Commissioner. **The united Nations rights treaty system**: fact sheet no. Geneva: United Nations, 2012. Disponível em: <<https://goo.gl/vyDwF6>> Acesso em: 01 jul. 2017.

VIEIRA, E. A percepção da informação e da sua relevância no cenário institucional: sob a perspectiva de gestores e líderes. **Cad. EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 12, n. spe, p. 533-552, ago. 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/2q1wCx0>>. Acesso em: 28 mar. 2018.

XAVIER, A. I. et al. **A Organização das Nações Unidas**. Coimbra: Humana Global, 2007. Disponível em: <<https://goo.gl/k1OB6X>>. Acesso em: 15 jun. 2017.